2.ª SERIE. TOMO V.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

NUM. 36. QUINTA FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1853. **12.º ANNO.**

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

O nosso respeitavel collaborador e bom amigo, o sr. visconde de Santarem, nos dirige a seguinte carta, e precioso catalogo, que julgamos de rigoroso dever publicar. É fóra de duvida que a publicidade deste catalogo nenhum desdouro deita sobre o catalogo devido ao zelo do sr. Figaniére: mas o sr. visconde louvando, como nós, este zelo, justifica mais uma vez o quanto acertadamente cuida em desempenhar a importante missão de que está encarregado, com tanta honra sua, e tanta gloria do nosso paiz.

S. J. RIBEIRO DE SÁ.

Illm.º sr.

Paris, 26 de fevereiro de 1853.

Acabando de lêr na REVISTA UNIVERSAL de 10 de fevereiro corrente um annuncio de uma subscripção, a fim de se publicar um *Catalogo dos Manuscriptos Portuguezes existentes no Museu Britanico*, escripto por o sr. Frederico Francisco de la Figaniére, não posso deixar, posto que louve o zelo que a isso o moveu, de recorrer á publicidade do seu importante periodico, para mostrar que tenho em meu poder, e ha annos colligidos e copiados dos manuscriptos de uma das bibliothecas que formam parte do Museu Britanico, 134 documentos portuguezes integraes, e que dizem respeito ás nossas antigas transacções com Inglaterra.

A collecção que possuo destes documentos tem 601 paginas in folio, que publicadas por integra formariam 2 volumes de 8.º de mais de 300 paginas.

Fiz menção da acquisição da maior parte destes documentos do Museu Britanico no meu officio de 30 de novembro de 1849, que se publicou a paginas 19 do relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros apresentado ás côrtes em 7 de janeiro de 1851.

Colligi estes documentos para serem publicados em summarios na secção XIX da minha obra do *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal*, e por integra, nos volumes do *Corpo Diplomatico Portuguez ou Collecção de Tratados de Portugal*, que encerram os documentos pertencentes ao direito publico convencional com a Inglaterra desde o principio da monarchia portugueza.

E como me não seja possivel publicar ao mesmo tempo todos os volumes que encerram as secções das nossas relações com todas as potencias de que se compoem estas obras, julgo dever indicar summaria e publicamente no seguinte catalogo os ditos documentos que possuo copiados no Museu Britanico a fim de que, quando publicar os volumes das mesmas obras, se não possa dizer que só tive noticia de taes documentos, ou os fiz copiar depois da publicação do catalogo annunciado pelo sr. Figaniére.

Rogo, pois, á vista destes motivos o distincto favor de fazer publicar esta carta e o seguinte catalogo na REVISTA.

Tenho a honra de ser

De v. etc.

VISCONDE DE SANTAREM.

Eis aqui o catalogo dos sobreditos

Documentos que possuo por integra.

1.º

1373 JUNHO 16 — Tratado de paz e d'alliança entre Duarte III e seus filhos, de uma parte, e el-rei D. Fernando de Portugal, da outra.

2.º

Documento relativo a Affonso de Mendonça, agente portuguez (reinado d'el-rei D. João I) no qual reclama d'el-rei Henrique de Inglaterra certas franquias em favor de Affonso Diniz, e sobre varios assumptos commerciaes (sem data).

3.º

Coimbra — Communicação de Fernando Gonçalves, enviado de Portugal ao conselho privado de Inglaterra, das treguas concluidas entre el-rei D. João I de Portugal e os reis de Inglaterra e de Castella (sem data).

4.º

1386 MAIO 9 — Tratado entre el-rei D. João I e el-rei de Inglaterra, Ricardo II, com todas as peças (1).

5.º

1387 AGOSTO 12 — Coimbra — Tratado de liga offensiva e defensiva entre el-rei D. João I de Portugal e Ricardo II de Inglaterra, com os poderes dos respectivos embaixadores (2).

6.º

1389 NOVEMBRO 29 — Rasões expostas por parte d'el-rei D. João I a el-rei de Inglaterra, convidando-o a acceder á prolongação das treguas de 3 annos que tinha ajustado com Castella e França, e para que estas fossem prolongadas por mais 3 annos (3).

7.º

1389 DEZEMBRO 30 — Notificação d'el-rei D. João I a el-rei de Inglaterra Henrique IV do tratado que tinha concluido com Castella.

8.º

1389 DEZEMBRO 30 — Notificação d'el-rei D. João I a el-rei de Inglaterra, Henrique IV, do tratado que tinha concluido com Castella, no qual a Inglaterra era comprehendida (4).

9.º

1399 DEPOIS D'AGOSTO — Propostas e reclamações sobre o commercio e navegação, apresentadas por Pedro João, enviado d'el-rei D. João I de Portugal a Henrique IV de Inglaterra, e respostas e resoluções sobre as mesmas, do dito rei (5).

10.º

1390 NOVEMBRO 29 — Reclamação feita por parte de Portugal á Inglaterra para se restituirem certos toneis de vinho tomados no mar pelos inglezes, e exame a que se mandou proceder pelo conselho privado de Inglaterra concernente a um navio portuguez capturado pelos inglezes e conduzido a Sandwich.

11.º

1401 (?) ANTES DE ABRIL — Carta d'el-rei D. João I a Henrique IV de Inglaterra, ácerca do casamento do conde de Arundel com a infanta D. Brites (sem data).

12.º

1401 (?) — Outra carta d'el-rei D. João I ao mesmo rei de Inglaterra sobre o casamento da infanta D. Brites.

13.º

1401 (?) — Terceira carta d'el-rei D. João I dirigida a Henrique IV de Inglaterra sobre o objecto das antecedentes (sem data).

(1) Este tratado acha-se publicado em Rymer T. 7 pag. 513, em Soares da Silva T. 4 n.º 32: encontra-se no Real Archivo da Torre do Tombo na gav. 18, in 3, n.º 25 e no Corp. Chron. part. 1.ª doc. 10. Delle fiz tirar uma cópia em 18 de julho de 1825.

(2) Deste tratado possuia já uma cópia authentica tirada da Torre do Tombo em 1826.

(3) As negociações que precederam e prepararam o tratado de treguas com Castella, acham-se indicadas no T. 1.º da minha obra do *Quadro Elementar* pag. 275 e 276.

(4) Dei o summario dos artigos destas treguas no T. 1.º do *Quadro Elementar* pag. 275.

(5) Este curioso documento é escripto em francez da edade media, cheio de abreviaturas e de palavras obsoletas. Deve ser publicado no T. 14 da minha obra.

14.º

1403 JUNHO 25 — Carta do conde d'Arundel e de Surry a Henrique IV rei d'Inglaterra pedindo-lhe que mande prover no logar de deão da egreja de Stokenham no Devonshire, Adam Damport, chanceller da rainha de Portugal, que tinha prestado grandes serviços a elle conde d'Arundel.

15.º

Artigos apresentados pelo embaixador d'el-rei D. João I a Henrique IV d'Inglaterra, convidando-o a certos tratados de treguas com a França e com Castella (sem data).

16.º

1412 — Carta do infante D. Fernando duque de Penafiel, dirigida a Henrique IV d'Inglaterra.

17.º

1428 MARÇO 5 — Attestação de um notario publico do tratado de tregoas ajustado entre el-rei D. João I de Castella e os reis de França de Portugal e d'Inglaterra em 29 de novembro de 1389.

18.º

1435 NOVEMBRO 25 — Ratificação de el-rei d'Inglaterra do tractado de paz e alliança celebrado com Portugal em consequencia da declaração feita por el-rei D. Duarte de Portugal.

19.º

1436 FEVEREIRO 18 — Ratificação a confirmação de Henrique VI d'Inglaterra dos tractados de paz e da alliança celebrados entre el-rei D. João I e os reis d'Inglaterra Ricardo II Henrique IV e Henrique V.

20.º

1442 — Reclamação d'el-rei D. Affonso V feita a Henrique VI d'Inglaterra de quebrar a paz, e os direitos da justiça, exigindo a restituição de um navio portuguez tomado pelos inglezes.

21.º

1449 — Carta d'el-rei D. Affonso V a Henrique VI em que lhe expõe que N. Gonçalves e João Rodrigues seus vassallos que hiam commerciar em diversos portos do mundo com um navio, haviam sido roubados e capturados por dois navios inglezes, exigindo o mesmo rei a restituição de tudo.

22.º

1462 AGOSTO 8 — Carta de Henrique VI a el-rei D. Affonso V sobre a negociação que se tractava da revisão dos tratados anteriormente celebrados entre Portugal e a Inglaterra pelos commissarios de ambas as partes.

23.º

1473 MAIO 11 — Confirmação feita por Duarte IV do tratado celebrado entre Portugal e a Inglaterra em 9 de maio de 1386. (6)

24.º

1489 DEZEMBRO 8 — Evora. Tratado de paz e alliança entre el-rei D. João II de Portugal e Henrique VII réi d'Inglaterra, em que se confirmam e renovam os tratados de 1386 celebrados por el-rei D. João I. (7)

25.º

1527 SETEMBRO — Carta de el-rei D. João III escripta ao famoso cardeal Wolsey e a Henrique VIII rei d'Inglaterra reclamando a restituição de uma porção de cobre e outros objectos aprehendidos nas costas de Inglaterra de um navio portuguez que naufragara, e que pertencia á esquadra portugueza commandada por Antonio Pacheco.

26.º

1528 OUTUBRO — Carta de el-rei D. João III ao cardeal Wolsey sobre o mesmo objecto da antecedente.

27.º

1534 (?) JUNHO 18 — Carta do marquez de Villa-Real a Thomaz Crowel.

28.º

1537 MARÇO 2 — Carta de el-rei D. João III escripta a Henrique VIII d'Inglaterra manifestando-lhe o desejo que tinha de que o infante D. Luiz seu irmão casasse com uma filha do dito rei.

(6) O tratado vem inserto na confirmação. Este acto foi publicado em Rymes e em Dumont. Possuo uma copia tirada da terre do tombo em dezembro de 1824.

(7) Neste documento se acham insertas todas as peças.

29.º

1537 — Documento em que se mostra que el-rei d'Inglaterra encarregara sir W.m Paget de tractar do casamento da princeza Maria d'Inglaterra (depois rainha daquelle reino) com o infante D. Luiz de Portugal.

30.º

1539 NOVEMBRO 2 — Carta de um portuguez datada de Anvers a um dos ministros d'Inglaterra ácerca da falta de trigos que havia em Portugal, e para estes serem exportados d'Inglaterra para Portugal, indicando que esta reclamação já deveria ter sido feita por o cavalheiro André Soares, enviado de Portugal.

31.º

1540 JANEIRO — Carta do marquez de Villa-Real dirigida a Crowel, lord do sello privado, pedindo que um certo Fernando *Pyrraes* (Pizarro?) prisioneiro em Inglaterra fosse posto em liberdade.

32.º

1542 OUTUBRO 14 — Nota extrahida do livro do conselho privado sobre uma reclamação ácerca da exportação de trigos para Portugal.

33.º

1556 JULHO — Ordem do conselho d'Inglaterra prohibindo aos negociantes inglezes o commerciarem com a Guiné e com outros estabelecimentos portuguezes e um extracto do celebre tratado do *Mare Clausum* de Selden.

34.º

1563 MARÇO 2 — Windsor. Carta da rainha Isabel d'Inglaterra a el-rei D. Sebastião reclamando a restituição de um navio inglez que, tendo arribado a Lisboa para fazer aguada, havia sido detido naquelle porto.

35.º

1564 SETEMBRO 26 — Carta credencial de el-rei D. Sebastião em favor de Ayres Cardoso, seu enviado na corte de Londres

36.º

1564 NOVEMBRO 19 — Reclamação apresentada á rainha Isabel por Ayres Cardoso, enviado de Portugal, a respeito de certos navios que se aparelhavam nos portos d'Inglaterra para ir á Guiné.

37.º

1564 NOVEMBRO 24 — Resposta do conselho privado á reclamação do enviado de Portugal, Ayres Cardoso, ácerca dos navios que se aparelhavam para ir á Guiné.

38.º

1564 NOVEMBRO 26 — Carta da rainha Isabel dirigida a el-rei D. Sebastião em resposta á carta credencial do enviado Ayres Cardoso.

39.º

1567 JANEIRO — Carta credencial de el-rei D. Sebastião a favor de Manuel Alvares, seu enviado, á rainha Isabel d'Inglaterra, para reclamar contra os actos de violencia commettidos pelos subditos inglezes.

40.º

1567 JANEIRO 2 — Carta da rainha Isabel a el-rei D. Sebastião sobre as reclamações que diziam respeito ao commercio dos inglezes nos estabelecimentos do dominio da coroa de Portugal.

(Continúa.)

O NAVIO CALORICO.

Da *Revolução de Setembro* n.º 3280, extraímos o seguinte: —

« Em Nova-York fez-se no principio deste anno um descobrimento que produzirá talvez resultados mui transcendentes. Parece que se resolveu victoriosamente o grande problema de substituir a força motriz do vapor da agua por outra força mais economica que possa empregar-se facilmente e dê maior impulso. O ar quente substituirá o vapor, assim como ha meio seculo este substituiu as forças motrizes que anteriormente se conheciam.

A um sueco, o capitão Ericson, cabe a honra de ter feito o descobrimento depois de longo estudo e perseverante trabalho por espaço de vinte annos. Nem na sua patria, nem mesmo em Inglaterra, achou a efficaz protecção de que necessitava para fazer patente a sua invenção; mais afortunado foi além do Atlantico. A' Nova-York toca parte da gloria do invento, e por isso é destinada a gosar de seus primeiros beneficios.

Daremos o facto em sua grandiosa singeleza e

despido das enthusiasticas reflexões com que o revestem os jornaes americanos.

Aos 4 de janeiro o *navio calorico* construido pelo capitão Ericson fendeu as ondas da bahia de Nova-York, impellido não pelo vapor mas pelo calorico do ar encerrado em suas machinas.

Este navio que recebeu o nome de *Ericson*, é na qualidade de construcção naval uma das mais bellas que se tem feito nos arsenaes americanos, donde sahem coisas tão maravilhosas neste genero. É do porte de 2:200 toneladas, tem 260 pés de comprimento e 40 de largura, demandando 27 pés. A experiencia da força do calorico fez-se sob as maiores e mais concludentes condições. Diremos como o *Ericson* correspondeu ás esperanças de seu inventor.

Tendo sido deitado ao mar na madrugada do dia 4 no arsenal de Williamsburg, dobrou o forte de Governor's Island ás 9 e 5 minutos, e ás 10 e meia passava diante do Fort-Diamond, tendo percorrido uma distancia, legitimamente verificada, de 7 milhas e tres oitavos em 34 e meio minutos, sendo por consequencia a sua rapidez na rasão de 14 milhas por hora.

O consumo de combustivel foi objecto de escrupuloso exame de que resultou achar-se 6 toneladas inglezas por 24 horas, o que equivale a uma economia de 80 por 100 comparada com o consumo dos vapores melhor construidos.

Tal é o facto que presenciou toda a cidade de Nova-York, e que referem unanimemente os jornaes dessa metropole commercial da America do norte. Justificado o successo por maneira irrefragavel, não hesitamos em declarar que ha de produzir uma revolução completa nas relações maritimas, mercantis, economicas, e até moraes dos povos civilisados. Impossivel é enumerar já todas as consequencias deste descobrimento; vamos, portanto, indicar brevemente as que se poderão obter dentro em pouco tempo.

Se o navio calorico se move com a decima parte do combustivel de que necessita um vapor para effectuar o seu trajecto com egual rapidez, resultará disso que as viagens entre dois pontos determinados, taes como Nova-York e Liverpool, por exemplo, que não podem fazer-se senão em navios que precisam de mil toneladas de carvão, poderão verificar-se por meio do novo systema em navios que só carecem de 100 toneladas de combustivel; de que procederá ou construirem-se mais pequenos ou destinar-se ao transporte de passageiros e fazendas o logar que fica livre por não se necessitar de tanta quantidade de carvão. E deve attender-se, demais disso, que esta economia de nove decimas partes de combustivel fará com que se diminuam consideravelmente os preços dos fretes e passagens, augmentando-se assim o numero dos viajantes, que actualmente só podem ser pessoas de bastantes haveres.

Eis-ahi o que succederia infallivelmente se o novo motor calorico se limitasse a combater o seu rival, o vapor, no terreno em que hoje o encontra; porém, não se limitará a isso, antes alargará o campo da luta, pois que conta com os meios necessarios Effectivamente, se com um limitado provimento de combustivel de 100 a 120 toneladas póde ir o navio calorico de Liverpool a Nova-York, quem lhe impedirá que tomando todo o que hoje necessita um vapor faça uma viagem dez vezes mais extensa do que a indicada, indo sem precisão de fazer escala desde Liverpool até Calcuttá, até Cantão, ou até Sidney na Australia?

Ainda mais. É provavel que a rapidez que apresentou o primeiro ensaio não seja o *nou plus ultra* da velocidade; e que esta augmente a um ponto que hoje nos pareceria extremamente exagerado; porque, se os vapores não levam a sua rapidez mais além do que se considera possivel, deve attribuir-se á quantidade de combustivel de que podem dispor e a que o peso e enorme volume das machinas não permittem augmentar os meios de produzir maior quantidade de vapor. Porém, se forem adoptadas machinas singelas, leves e de pouco volume, como parece que são as do *Ericson*, que necessitam de pequena porção de combustivel, porque não se collocarão duas e até mesmo tres dellas a bordo d'um navio tal como o *Humboldt* ou o *Arabio*, e dois pares de rodas em vez de uma só, completando todos estes meios de rapidez com um helice no ponto mais conveniente da embarcação? E' certo que a resistencia do fluido augmenta em proporção da rapidez que se dá ao corpo que nelle vai submergido; mas, tambem o é que um corpo fluctuante sobre um liquido deslisa-se rapidamente quando está submettido a um vivo impulso.

Quanto ao mais, não são só a navegação maritima e a fluvial as interessadas neste descobrimento. Os caminhos de ferro e as machinas de toda a classe procurarão logo appropriar-se delle. As locomotivas não terão necessidade de arrastar pesados *tenders*, cheios de agua, verdadeiros toneis das Danaides, não tão prompto cheios como vasios. Essas caldeiras que mereceram e ainda reclamam os cuidados dos industriaes para lhes augmentar o poder, obstar a que se destruam, ou a que occorram explosões serão abandonadas inteiramente, e não haverá que deter-se em penosas estações para renovar o provimento de agua; o ar será de futuro a primeira materia da força impulsiva, e o homem terá sempre inexgotavel quantidade delle á sua disposição.

Por ultimo, terminaremos estas considerações com uma que nos parece capital: — se deve a Inglaterra a grandeza da sua supremacia industrial á extraordinaria venda que faz dos productos de minas, que com rasão chama as suas *Indias negras*, e que são sem duvida para ella mais preciosas do que as suas Indias orientaes e occidentaes; evidente é que um invento que diminue nove decimas partes de combustivel, para produzir uma quantidade dada de força motriz, será proveitoso ás nações industriaes que não tendo esse combustivel o compram mui caro. Talvez fosse esta a causa de ser recebido em Inglaterra tão friamente o descobrimento do capitão Ericson. »

AS CONTRIBUIÇÕES DIRECTAS DE PORTUGAL EM 1643.

TITULO QUARTO.

Da fórma que se terá na cobrança e recebimento das decimas.

(Continuado de pag. 402.)

Feito o lançamento na fórma deste regimento, e depois de vencidas as pagas, nos tempos que abaixo se declara, se porão editaes e se lançarão pregões, pelos quaes sejam avisados os que hão de pagar decima, que em termo de dez dias primeiros seguintes, vão levar suas pagas ás egrejas de suas freguezias, onde assistirão aquelles dias continuamente os thesoureiros com seus escrivães, que irão fazendo assentos nos livros da receita do que se pagar, assignados pelos thesoureiros e com clareza, não se recebendo dinheiro por outro modo, nem se pondo as pagas á margem por cifras, como em alguns recebimentos se via e do que se cobra, darão escriptos ás pessoas que fizerem os pagamentos, referindo-se ás folhas do livro em que ficam lançados, para o que se imprimirão em cada freguezia, com os nomes, quantidades, dias e folhas em branco, para que não haja detença em se passarem tantas quitações.

2.º E passados os dez dias, a mesma junta que assiste ao lançamento e cobrança das decimas, mandará logo executar aos que não tiverem pago, pelos alcaides, e meirinhos, e mais officiaes de justiça, que todos serão obrigados a lhe obedecer, fazendo as diligencias, penhoras, vendas e arrematações, que forem necessarias, e dellas não levarão custas aos que forem pobres, e aos ricos levarão um tostão por cada mil réis que deverem, que as partes pagarão, além do que estiverem devendo da decima, o que se guardará, assim nesta cidade como em todo o reino.

3.º Nesta cidade de Lisboa, se cobrará a decima das casas em duas pagas, Natal e S. João, e a das outras fazendas, aos quarteis, e como a mais principal renda seja a das casas, a decima dellas se cobrará antes de vencida, no principio de dezembro, e no principio de junho, pondo-se os editaes nos ultimos dias de novembro, e nos ultimos dias de maio, porque não aconteça ausentarem-se, ou mudarem-se os alugadores,e não se saber depois delles.

4.º E nas mais cidades, villas, e logares do reino começará o livro e lançamento de janeiro, e se cobrará a decima aos quarteis, o primeiro que se vence por fim de março, em principio de abril, o segundo em principio de julho, o terceiro em principio de setembro, o quarto em principio de janeiro; para o que assistirão a isso mesmo nos dias declarados nos editaes e pregões os thesoureiros, e escrivães nas egrejas das freguezias, ou casas das camaras, para receber as pagas, e se lançarem em livro, e darem escriptos, como acima se dispõe; e os editaes e pregões se fixarão, e lançarão nos ultimos dias de cada quartel, e o mesmo se fará nas freguezias dos termos, onde se assentarão os pagamentos nos quadernos, por onde se cobrarem as decimas, e farão os termos delles assignados pelo recebedor, e se darão escriptos ás partes do que tiverem pago.

5.º E quando nas cidades, e villas, os mesmos officiaes servirem juntamente em muitas freguezias, ajuntar-se-hão na egreja matriz, ou nas casas das camaras, com os livros e quadernos de todas as freguezias, e irão lançando o que se recebe de cada um ao pé de suas addições, como fica disposto: e os que não pagarem no termo dos editaes, se mandarão executar pelas pessoas que assistem nas juntas, como se tem declarado.

6.º E ainda que por este regimento se tenha declarado, e ordenado, que as decimas se cobrem dos caseiros, lavradores e arrendadores, que trouxerem arrendados os casaes, e mais propriedades; comtudo mostrando elles que neste primeiro anno tem pago o aluguer, ou renda d'antemão, por escriptos dos senhorios dellas, se cobrará logo a decima dos mesmos senhorios, e os caseiros ficarão notificados, que ao diante não paguem d'antemão sem lhes ficar em poder o que baste para a decima.

7.º Se alguma pessoa poderosa, sobre a cobrança das decimas, fizer violencia, ou ameaços aos ministros, e officiaes que as hão de cobrar, (o que não espero de meus vassallos, quando contribuem para coisa tão justificada, como é a defensão do reino, e sua) se tirará em quaderno de fóra a quantidade que dever, e se enviará á junta, donde logo se mandará cobrar, e estranhar, como parecer, e aquella freguezia, villa, ou cidade ficará satisfazendo com isso, na fórma que nas côrtes se assentou.

8.º E se feita toda a diligencia, ficarem no fim do anno algumas partidas por cobrar, tirar-se-hão em quaderno separado, onde se referirão ás folhas do livro em que se ficaram a dever, e se passarão em receita, por lembrança, ao escri-

vão, e thesoureiro, para que as procurem cobrar, ou mostrem a diligencia que para isso fizeram.

9.º Os corregedores e provedores, em correição, saberão se as decimas se cobraram nos quarteis, em que se deviam, e estando-se devendo as farão cobrar, e não levarão por isso ordenado algum, nem os seus officiaes, mais que as custas das diligencias na fórma declarada neste regimento, e não o fazendo assim, nos logares de suas comarcas e prevedorias, se lhes dará em culpa nas residencias.

10.º O thesoureiro geral da contribuição, para a defensa do reino, que ha de assistir nesta cidade, terá em seu livro separado de cada freguezia della, para cobrar dos thesoureiros, o que cada uma freguezia importar, e lhe dará conhecimento em fórma do dinheiro que receber, por suas descargas, e os ditos thesoureiros serão obrigados a fazer as entregas aos quarteis, assim como forem cobrando.

11.º Os thesoureiros, e almoxarifes da alfandega, e mais casas desta cidade, entregarão ao thesoureiro geral desta contribuição as decimas dos juros, tenças, e ordenados conforme vae declarado neste regimento, e não lh'os pagando com pontualidade aos quarteis por inteiro a junta geral do reino os mandará executar, e proceder contra elles até com effeito fazerem a entrega, e o mesmo farão os almoxarifes, e thesoureiros dos logares do reino, nas juntas de cada logar.

(Continúa.)

PARTE LITTERARIA.

UM ANNO NA CORTE.

CAPITULO LIV.

UM MINISTRO NA ANGUSTIA.

— Cumpriu-se finalmente a vontade de Deus, filho. Não nasceste principe, deves acabar os dias na paz da tua casa, para poderes socegadamente tractar da salvação da tua alma. O mundo é ingrato, e não perdôa nem as apparencias da grandeza ao homem que por talentos ou por virtudes se mostra superior a elle: só no céu ha misericordia para todos.

Isto dizia, na sala das audiencias do paço, Fr. Pedro de Sousa a seu sobrinho o Conde de Castello-Melhor.

— Tinha de ser; seja embora — acudiu o privado de Affonso VI, com um suspiro. — Venceram os invejosos, triumpharam os ingratos. Todos em Portugal se julgam capazes de governar; mas agora verão quanto custa, que de noites maldormidas, que de dias de anciedade é preciso passar para salvar uma nação dos inimigos de fóra, e dos intrigantes de dentro. Acreditaram que era por ambição que eu lhes resistia, quando me queriam arrancar do lado d'El-rei. Enganaram-se; não conheceram que só o meu amor por este reino, e a gratidão a Sua Magestade me davam forças para supportar os amargores da minha situação. O que me custa agora é deixar meus filhos — porque os meus inimigos não descançarão sem que me vejam desterrado da patria — o que me peza é vêr El-rei sem um conselheiro, e o reino ao desamparo.

— Animo, filho. A rainha prometteu-te a sua protecção...

— A rainha não me prometteu, impoz-me a sua protecção. Com o poder acabaram-se-me os amigos: esses mesmos conselheiros, esses juizes que ha dez dias apenas votaram por mim, e contra o Infante, agora voltam-me as costas porque o poder está n'outra parte. E assim, abandonado por todos, que havia eu de fazer senão acceitar a protecção da rainha?

— Quando vi que Sua Alteza insistia na sua queixa calumniosa...

— Atrozmente calumniosa.

— Tu nunca pensaste sequer em dar peçonha ao filho de D. João IV?

— Nem eu o pensei — respondeu o Conde, com dignidade, — nem Sua Alteza o acreditou nunca. Eis aqui a prova do que lhe acabo de affirmar, Fr. Pedro.

E dando ao frade uma carta que estava sobre a meza, proximo da qual estavam sentados os dois interlocutores desta scena, o Conde proseguiu:

— Esta carta entregou-ma agora mesmo a rainha, quando me fui despedir della. É escripta pelo proprio punho do Infante; e se não servir de salva-guarda á minha vida — porque os meus inimigos talvez me façam assassinar logo que eu sair de Lisboa, — ao menos servirá para convencer meus filhos de que não são filhos de um traidor.

O bispo d'Angra pegou, tremendo, na carta que seu sobrinho lhe apresentou, e aproximando de si uma luz (porque isto passava-se ás dez horas da noite), leu em voz alta o seguinte:

« Logo que V. M. houve por bem querer en-

« trar neste negocio, me poz na obrigação de ha-
« ver de obedecer a V. M., como V. M. fosse
« servida: e, satisfazendo áquella parte que V.
« M. me manda, de que segure a pessoa, e honra
« do Conde... »

— O Infante, agora que me venceu com uma calumnia, quer-me segurar a honra! — exclamou o privado d'El-rei.

— « ... a honra do Conde — continou a ler « Fr. Pedro, — prometto a V. M. debaixo de mi-
« nha fé, de não intentar contra ellas coisa que
« as offenda. » Permitta Deus que elle cumpra estas promessas!

— Veja o resto da carta, Fr. Pedro. Sua Alteza quer que na sua queixa se ponha perpetuo silencio.

— Máu principe, e máus conselheiros! Não é de christãos o que te fizeram, Conde, é de jesuitas! E que te disse a rainha, quando te entregou esta carta?

— Assegurou-me que em pouco tempo me veria restituido ao meu logar de ministro, e que então brilhariam mais os resplendores do meu credito.

— Talvez sejam sinceras as palavras de Sua Magestade.

— Não são; mas pouco importa, servem ao menos para minha justificação.

— Quando eu, vendo-te perdido de todo, e já desanimado, fui ha tres dias com tua mãe lançar-me aos pés da rainha, e supplicar-lhe que se compadecesse de nós todos e aceitasse o ser medianeira entre ti e Sua Alteza, ella mostrou-se enternecida, e até lhe vi correrem as lagrimas pela cara abaixo — disse o velho frade.

— Enternecimento de mulher! Chorou, mas nem esqueceu nem perdoou. Nem foram capazes de a mover á piedade sincera as minhas lagrimas, nem o sentimento de seu marido, que tão queixoso se tem mostrado pelo meu desterro.

— El-rei quer-te muito; é uma consolação para ti na desgraça.

— Affonso VI tem a alma da creança com as paixões do homem feito. Amor e odio tudo nelle é violento mas sem consistencia. Quando hontem Ruy de Moura, um dos amigos na prosperidade que me abandonou agora que me viu na desgraça! quando Ruy de Moura foi dizer-lhe que era indispensavel que eu saisse da corte, El-rei tirou, cego de raiva, a adaga para o matar; e não bastaram para o socegar as palavras e as supplicas da rainha, foi preciso que eu proprio de joelhos lhe pedisse que me deixasse partir.

— São provas violentas, mas são provas de amizade as que El-rei te deu, Conde — interrompeu Fr. Pedro.

— Quando lhe passou aquelle primeiro impeto da cholera — acudiu o Conde — El-rei lançou-se nos braços da rainha, chorando, e clamando que « só nella agora ficava a sua unica consolação » e hoje, Sua Magestade parece ter-se quasi de todo esquecido de mim. Era fragil, muito fragil — exclamou o ministro — a columna que sustentava o meu poder, fel-a cair um sopro apenas da adversidade. Triste poder o que tem por base só a sympathia e a vontade de um... de um rei que é paralitico de um lado, e quasi louco do outro.

— Permitta Deus que aos males que a este reino tem vindo até hoje d'El-rei ser assim não venham agora juntar-se mais funestas desgraças.

— Agora mesmo, quando estive com a rainha para receber esta carta de seguro de Sua Alteza, suppliquei-lhe que tomasse cuidado em El-rei, que o aconselhasse e dirigisse, que o não abandonasse quando arrastado pela sua alma desvairada elle se precipitasse nos perigos, ou se deixasse dominar pela cholera...

— E a rainha?

— Respondeu-me seccamente que bem conhecia o seu dever, e sabia o que lhe cumpria fazer. O coração da rainha não é bom, Fr. Pedro; o padre de Villas tem-lhe ensinado as praticas da devoção austera, mas as virtudes christãs...

— Cuidado, Conde, não te cegue o odio — interrompeu o frade bento.

— Não me cega o odio, porque o não tenho á rainha: mas tive occasião de conhecer que ella nada esquece, e nada perdôa. Não só não perdoou ainda ao secretario d'estado Sousa de Macedo as severas verdades que lhe disse, mas nem o desgraçado arrieiro do Alemtejo esqueceu ainda.

— Francisco d'Albuquerque...

— Fallei-lhe nelle agora mesmo, pedi-lhe que lhe salvasse a vida ao menos...

— E respondeu-te?

— Que Estevão de Castilho era o noivo da sua dama valida Mademoiselle Ninon d'Amurande, e que sem esta perdoar, ella, a rainha, o não faria tambem; que, demais, era preciso um exemplo de severidade para ensinar o povo a respeitar os criados da casa real.

— Pobre Margarida!

— Para não faltar á promessa que fiz a Margarida, hei de ainda fallar a El-rei no desgra-

çado capitão, e supplicar-lhe que o não desampare.

— Vê se o salvas, Conde. É bom que o teu governo acabe com um acto de justiça e de gratidão. Alcançando o perdão para Francisco d'Albuquerque, que está innocente, pagas á boa Margarida, tão calumniada e offendida, os sacrificios que ella tem feito a bem deste reino.

— Esse anjo da guarda de Affonso VI, que tantas vezes pela brandura, pela meiguice póde detel-o no momento em que elle ía ordenar uma injustiça ou auctorisar um crime, Margarida vae agora tambem ser affastada do paço — disse o Conde de Castello-Melhor.

— E vae talvez ficar exposta ás perseguições de Henrique Henriques, a quem só detinham a amisade e o respeito que tem por ti.

— Henrique Henriques tambem não ficará muitos dias ao lado d'El-rei. Os partidarios do Infante não consentirão no paço muito tempo um homem, que sabem me é tão affeiçoado.

— Mas antes de saír do paço, se sair, póde para se vingar...

— Não, não é capaz de fazer uma acção tão contraria aos meus desejos.

— Recommenda a El-rei a vida do pobre capitão. O processo já está terminado, e o infeliz condemnado á morte. Só Sua Magestade o póde salvar agora.

Desta conversação, a que o fizemos assistir, já o leitor terá conhecido o estado de enfranquecimento a que haviam chegado, pelas intrigas e cabalas politicas dos partidarios do Infante e da rainha, Affonso VI e o seu privado. O triumpho do Infante era completo; á resistencia armada do paço seguira-se uma serie de cartas, em que as palavras do rei se íam cada vez tornando mais brandas á medida que as do principe se tornavam mais imperiosas e severas. De dia para dia o valido ministro sentia mais e mais faltar-lhe o chão debaixo dos pés, e notava que as hostes dos seus partidarios se íam tornando mais raras. O juiz do povo e os seus vinte e quatro estavam por Sua Alteza; os fidalgos e os membros dos tribunaes tinham-se pela maior parte passado para o partido do mais forte, e, mesmo nos terços, que guardavam o paço, se havia manifestado o desejo de vêr acabadas entre os dois reaes irmãos malquerenças que podiam levar o reino a uma guerra civil: de modo que o Conde de Castello-Melhor, que via além de tudo seu real amo pouco disposto a levar por diante a sua primeira resolução, de dobrar á sua a vontade de D. Pedro, resolveu ceder a um poder mais forte do que o seu, e entregou a sua causa nas mãos da rainha; fazendo-lhe promessas de titulos, prerogativas e dinheiro para ella e para seus parentes, promessas que a franceza fingiu attender, porque via naquelle negocio meio de se vingar do Conde e de satisfazer a sua ambição e paixões.

Quando o triste dialogo de Fr. Pedro de Sousa e de seu sobrinho chegava ao ponto em que o deixamos ha pouco, um pagem veio da parte d'El-rei dizer ao Conde, que Sua Magestade o estava esperando para delle se despedir. Castello-Melhor correu logo aos quartos de Affonso VI, não sem que um momento no coração se lhe accendesse a esperança de poder salvar ainda o seu poder da tormenta, em que estava a ponto de se perder para sempre. Esperança fragil, porém, que um instante de reflexão havia já desvanecido, quando o desditoso privado chegou á presença de seu real senhor.

J. DE ANDRADE CORVO.

(Continúa.)

ADEUS.

I

Adeus ó patria! — tens risonhos montes
Na extrema do horisonte se escurecem;
E com elles tambem se esváe minh'alma,
E meus sonhos de amor morrer parecem.

Vou-te deixar, e no alteroso dorso
De indomito corcel fendendo os mares,
Irei nos prantos engastar meus dias,
Meus suspiros lançar a estranhos ares.

Quando a manhã raiar, serei comtigo,
Comtigo sempre, sempre a todo o instante:
Mas só para soffrer, para lembrar-me
Do que passou, para penar bastante!

E então mais triste cairá meu pranto
Sobre minh'alma que de dôr se parte!
A lua, o sol, o firmamento, estrellas
Hão-de sempre sorrir e eu só chorar-te.

E quando a brisa a recender perfumes
Vier de leve desflorar as aguas,
Que palavras de amor, que doces frases
No peito esparzirá que abrande as maguas?

Quem me dará um pranto de saudade,
Um coração que me partilhe as dores,
Uma alma irmã da minha que me adoce
No fel da vida o calix de amargores?

Que me falle nas horas de saudade
Dos tempos bellos, do viver feliz,
Quando era a vida um descançar nas flores
Em meigos sonhos sobre o meu paiz?

Oh! ninguem m'o dirá! longe da patria
Hei de em prantos viver na soledade!
Meus annos sobre a terra hão de arrastar-se
Pungidos pelos cravos da saudade!

Apoz talvez meu ultimo suspiro
Seja della distante, abandonado;
E ninguem sobre a lousa emmudecida
Ha de um pranto verter ao desterrado!

O FIM DO SEMESTRE.

Estudos biographicos e necrologicos.

POR UM PHILOSOPHO.

VIII

O amor de Pedro era o mais esperançoso sonho da sua vida. Gloria, posição, futuro, tudo contava obter, animado por um simples volver de olhos, por um sorriso, por uma unica palavra que Luiza lhe dirigisse. As mentirosas denuncias da adella tinham-no lançado n'uma indisivel desesperação; custava-lhe a acreditar que a mulher, que elle tão devéras amava, fosse como lh'a tinham pintado; mas, ao mesmo tempo, o ciume e o pundonor travavam-lhe do animo, e pouco faltou para que aquella robusta vontade não désse em terra, contrariada por tão oppostos desejos e pensamentos. Pedro saíu triste, e sem uma resolução bem firme sobre o que devêra fazer. Aconselhar-se com algum amigo era, como elle o suppunha, popularisar a sua vergonha; esperar para vêr pelos seus olhos a realidade da sua desgraça, era de um valor superior ás suas forças; desabafar com Luiza as suas suspeitas, contar-lh'as, informar-se com ella do que havia, parecia-lhe umas vezes pouco delicado, outras, receiava ser illudido, ouvindo-lhe, e acreditando, a defeza de um supposto erro. Nesta vaga e desencontrada perplexidade, Pedro, resolveu-se pelo peior, talvez, dos expedientes que lhe haviam lembrado, deliberando-se a ír procurar Luiza, e a ouvir da sua propria bocca a narração do que se havia passado com o usurario. Neste intervallo, a adella e o sr. Ambrosio loucos, só com a idêa do mal que haviam feito, preparavam-se para jogar as ultimas, no caso que ainda faltasse alguma scena para o desenlace logico do drama em que elles entravam representando papeis tão pouco sympaticos. Se o sr. Ambrosio, menos intrepido, fraquejava por momentos, lá estava a adella disposta, com a mira no interesse, a alentar-lhe a esperança, e a fazel-o confiar no exito favoravel da empreza em que ambos se haviam mettido.

As superstições populares tidas por muitos como desvarios, acceitas por outros como simples effeitos do acaso, eram para Luiza, neste dia, como uma quasi religião, com que se não atrevia a quebrar de frente, embora a rasão lhe relutasse contra o temor intimo que a dominava. Ou tivesse sido providencia, ou apenas um mero acaso, o que é verdade, é que as grandes desgraças da sua vida tinham até alli sido periodicas, e que um sentimento intimo a predispozera para a melancholia, no dia em que Pedro se resolvera a ir procural-a. Esquecida do mundo voltara o pensamento para Deus, não se atrevendo, ainda assim, a esperar da oração o conforto para as maguas e tristes idêas que lhe ferviam na mente. Luiza não conjecturava a calumnia de que havia ser victima, mas tudo lhe dizia que uma grande desgraça a ameaçava, e de tudo tirava thema para se deixar vencer pelo desalento, e dominar pelos sinistros receios de uma catastrophe imminente. A côr de uma borboleta, o dobrar de um sino, o canto de uma ave, um som que ouvia, uma flor que murchava, tudo era para Luiza insuspeito indicio de fatalidade, agoirados mensageiros de ruins novas, e as lagrimas, o mais eloquente protesto da mulher contra as injustiças do mundo, eram as unicas companheiras daquella, que, vencida pelo amor, só delle, indicisamente, esperava remedio ao profundo desalento que a dominava. Apesar porém de todos os seus receios, Luiza não imaginava que o mal fosse tão grande como realmente se havia tornar; o muito a que a sua imaginação alcançava era a um qualquer pequeno arrufo de namorado sem consequencias serias para o seu socego futuro. Era ao caír da noite quando Pedro a foi procurar; a impaciencia, o susto, o amor, davam-lhe á physionomia um interesse e suavidade bastantes a desmentir quaesquer suspeitas que a adella houvesse conseguido arreigar no animo de Pedro, mas,

o caracter deste era tão austero, e a thia Thomazia fallara-lhe com um tal accento de convicção e de verdade, que se tornava impossivel a rehabilitação da pobre rapariga. Foi isso exactamente o que succedeu, e nem lagrimas nem juramentos poderam evitar que uma tremenda sina se cumprisse.

L. A. PALMEIRIM.

(Continúa.)

NOTICIAS E COMMERCIO.

Expedição ao mar Pacifico — O *National Intelligencer* dá conta nos seguintes termos da expedição exploradora que os Estados-Unidos mandam ao Mar Pacifico.

— « Sairá do porto de Norfolk uma expedição encarregada de desempenhar uma importante e difficil empreza nos mares e archipelagos longiquos do Pacifico. Deverá sondar parte dos mares da China e California, e a parte septentrional do Pacifico na região do estreito de Behring, visitando tambem o mar da Tartaria para fazer as observações necessarias á direcção de nossas especulações commerciaes nessas paragens, comparativamente pouco conhecidas. Em o norte achará logo um campo mui vasto de operações, tendo de dedicar-se ás investigações que reclama o desenvolvimento de nossos interesses respectivos á pesca da baleia.

As ilhas de Sandwich serão por algum tempo o principal ponto de reunião dos navios da expedição, os quaes serão: primeiro, a corveta *Vincennes*, do commando do commodore Cadwallader Ringold, com o tenente F. Budd, outros officiaes, e 175 pessoas de tripulação; segundo o vapor de parafuso, *John Hancock* ás ordens do tenente John Rodgers com 60 homens; terceiro, o brigue *Pourpoise*, do commando do tenente H. Davis, com igual tripulação; e quarto um transporte chamado Pilot com 20 homens.

Com a expedição hão de ír os mais distinctos medicos — cirurgiões da marinha e consideravel numero de homens eminentes nas sciencias; a marinhagem será escolhida; os navios em tudo adaptados ao caracter da expedição, e as armas da melhor classe, incluindo a espingarda de Sharp, a de Maynard, e o *resolver* de Colt com todos os seus mais recentes melhoramentos. Os instrumentos astronomicos foram escolhidos por professores do observatorio de Washington, e alguns fabricados na mesma cidade sob a direcção de Mr. Wanderman, tendo declarado pessoas competentes que estes ultimos são superiores a quantos se possam obter, não sómente nos Estados-Unidos, mas até na Europa. Tambem levarão collecções de obras scientificas e outras para uso dos officiaes e das tripulações.

A expedição, provida de todo o necessario para a saude e commodidade dos individuos que a compõe, gastará tres annos na sua importante missão antes de voltar ás costas do Atlantico, e nesse tempo percorrerá as aguas das regiões até agora tão pouco conhecidas, que bordam o Oceano Pacifico, e por um lado as costas da California e do Oregon, por outro o Kamschatka e as ilhas do Japão, ao norte as aguas, até um grau mui elevado de latitude, que frequentam nossos atrevidos baleeiros, e ao sul as inumeraveis ilhas do Oceano, tão imperfeitamente conhecidas das nações civilisadas, e que todavia são quasi todas habitadas por entes humanos, cuja situação move a piedade ao mesmo tempe que offerece materia para interessantes estudos.

Um dos grupos mais notaveis em relação aos Estados-Unidos são as ilhas de Sandwich, que formam uma escala natural para os navios que navegam entre a China ou o Japão e as costas da California. São ellas já a escala dos baleeiros, que arribam alli em numero de mais de 600 no anno, não sendo poucos os que lá despacham suas cargas. Dentro em poucos annos o archipelago de Sandwich será um grande deposito commercial de varias nações, e por elle passarão as noticias da China para chegarem a Londres em vinte ou trinta dias menos do que pela via actualmente seguida.

Um navio de vela póde ír de Hong-Kong na China a São Francisco da California em 45 dias; mas julga-se que os vapores oceanicos (que necessariamente deverão tocar nas Sandwich) poderão fazer a viagem, senão em 14, quando muito em 16 dias. O transito de S. Francisco a Panamá fez-se hoje em 12 dias, e estando concluido o caminho de ferro do isthmo, as suas 60 milhas andar-se-hão em tres horas, não sendo preciso gastar mais de oito dias para ír de Auspinwal a Nova-York. Porém, porquanto tempo será o isthmo o unico meio de communicação entre os dois Oceanos?

Os estados occidentaes da União norte-americana ligarão em breve as suas principaes cidades com os portos do Pacifico por meio de caminhos de ferro e de telegraphos electricos, e dentro em poucos annos não só serão transmittidas as noticias de Cantão pelo telegrapho de S. Francisco da California á cidade de S. Luiz, e dalli ás costas do Atlantico, tudo no espaço de 16 a 18 dias; mas tambem pouco depois chegarão as caixas de chá e pacas de seda conduzidas pelos vapores do Pacifico; e S. Luiz, será o grande mercado de recepção dos productos mais preciosos do celeste imperio, bastando 16 dias para que os negociantes de Nova-York possam ler as participações de seus correspondentes em Cantão.

Por falta dos conhecimentos que a expedição vae procurar, um baleeiro carregado com 400 barricas de azeite perdeu-se totalmente ainda ha pouco tempo, do mesmo modo pereceu o *Memnon*, cuja carregação valia 250:000 pezos, e mais recentemente o *Huntress*, que encalhou em um baixo nas aguas de Behring, que não estava marcado. Todas estas perdas que poderiam evitar-se se existissem cartas exactas para dirigir os navegantes, importam cinco ou seis vezes mais que a somma de 150:000 pezos, que para a expedição actual foi votada pelo congresso dos Estados-Unidos.

O titulo de imperador.—Os imperadores de Alemanha, na qualidade de successores de Carlos Magno, que restabeleceu o imperio do Occidente em

800, tomavam o nome de « *imperador dos romanos,* » a este titulo uniam os de «*pio, feliz, sempre augnsto,*» usados pelos Cesares. Cumpre saber que a formula *sempre augusto* quer dizer que vae sempre em augmento: com effeito, os imperadores romanos não deviam deixar de procurar o augmente do imperio até reunir o mundo inteiro sob o seu dominio. O imperador, ou para melhor dizer Cesar, porque a palavra alemã que significa imperador *(Kaiser)* não é mais do que a corrupção do latim *Cæsar*, tinha a honra de preceder todos os soberanos da Europa, e sómente reconhecia um superior, o papa. O proprio Luiz XIV, tão zeloso das preeminencias da corôa de França sobre todas as da Europa, se via obrigado a reconhecer a preeminencia do imperador.

Cesar, na sua primordial, acepção significa o individuo que veio ao mundo por meio de uma incisão no ventre da mãe, extracção ou parto fóra do natural que fez dar esse nome á familia dos Julios em Roma; ainda a dita operação cirurgica se denomina *cesareana*: depois, Cesar tornou-se epitheto commum aos imperadoret. *Imperator* rigorosamente era o general em chefe do exercito, o primeiro capitão superior a todos, Julio Cesar foi o primeiro que tomou o titulo de imperador como hierarchia monarchica.

Até á destruição do imperio de Alemanha por Napoleão em 1806 era designado o cabeça da confederação germanica pela simples palavra — o imperador — não obstante isso havia outros soberanos que gosavam do mesmo titulo como o imperador da Russia, o da Turquia, o da China; porém, estava assentado que o imperio por excellencia era *o sacro imperio romano*: e de facto, o titulo de imperador de Alemanha só foi empregodo officialmente uma vez unica.

A exemplo de Carlos Magno, os imperadores romanos, desde Othão I, deviam ser coroados pelo papa em Roma, capital do imperio, porém, não recebiam esta corôa senão depois de haverem tomado em Aquisgrão a de rei da Germania ou Alemanha e em Milão a de rei da Italia: dava-se á primeira o nome de corôa de prata, ainda que era de ouro, á de Milão o de corôa de ferro, e sómente se denominava corôa de ouro a de Roma. Os imperadores, sempre que lh'o permittiram as circumstancias, jámais deixaram de se fazerem coroar em Roma, e a sua politica constante foi occupar na Italia o reino lombardo que possuira Carlos Magno e seus successores até Henrique VI.—Este pensamento ambicioso foi causa das prolongadas guerras da casa de Austria com a de Bourbon, que sem deixar de conceder a preeminencia ao prestigio de um titulo de imperial nunca tolerava que os imperadores se alargassem de modo que podesse pôr em perigo a nacionalidade franceza.

A 20 de março de 1805 Napoleão, sagrado já imperador dos francezes aos 2 de dezembro de 1804 pelo pontifice Pio VII, inaugurou novamente o reino lombardo sob o nome de reino de Italia; como tal se fez coroar solemnemente com a corôa de ferro, cujo circulo se diz ser firmado com um dos cravos com que Jesu-Christo foi pregado na cruz. Esta corôa, conservada na basilica de S. João Baptista em Monza, pequena cidade proxima de Milão, passa por ser a mesma que Teolinda, rainha dos lombardos, collocou na cabeça de Aquilulpho, duque de Turin, quando casou com elle em 591. Em 1797 foi tomada pelos exercitos francezes victoriosos, e depositada no gabinete de medalhas da bibliotheca nacional em Paris. Uns ladrões que em a noite de 16 para 17 de fevereiro de 1804 se introduziram naquelle gabinete roubaram entre outras coisas a corôa; sendo apanhados na Hollanda, recobrou-se grande parte dos objectos roubados, mas a corôa tinha sido derretida. A nova corôa de ferro é modelada pelo feitio da antiga.

THEATRO DE S. CARLOS.

A nova dança *Leonor* que subiu ultimamente á scena é a quarta producção coreographica que o sr. Segarelli nos tem apresentado, e differe inteiramente do genero das outras que a precederam. Tirado o argumento de uma lenda hespanhola, e accommodado ás exigencias da coreographia, a *Leonor* se não tem, na nossa opinião, o merecimento que achámos nos *Dois Genios*, não deixa comtudo de offerecer algumas scenas interessantes, bem desenvolvidas, e de effeito.

O papel da protogonista é desempenhado pela sr.ª Domenichettis, que póde-se dizer fez nesta dança o seu segundo debute sobre a scena de S. Carlos. Com quanto os seus passos não possam apresentar grande variedade porque se limitam ao genero *taqueté* e *terre à terre*, é certo que nesse genero é perfeita.

Além da parte mimica que lhe cabe, a sr.ª Domenichettis executa um passo a *solo* no 1.º acto, e em seguida um *passo a dois* com o sr. Cappon, e em ambos tem sido muito bem recebida pelo publico.

Torna-se egualmente digno de elogios o sr. Cappon, que se mostra sempre mui habil dançarino. A sua *variação* no *passo a dois* é graciosa, e de um genero novo e bastante difficil.

O merecimento do sr. Segarelli como artista mimico é incontestavel: já no desempenho do papel de *Belphegor* nos *Dous Genios* elle nol-o havia provado, e acaba de nol-o confirmar na *Leonor*. Entre outras, a scena mimica do 3.º acto em que ferido mortalmente n'um duello com o irmão de *Leonor*, *D. Rodrigues* cae por terra, e expira confessando o seu crime, e implorando o perdão de todos, é perfeitamente representada pelo sr. Segarelli, e tem-lhe grangeado repetidos applausos.

A sr.ª Sophia Costanza desempenha o papel do irmão de *Leonor* com aquella propriedade e intelligencia artistica que costuma empregar em todos os papeis que lhe são confiados. Aproveitaremos esta occasião para registar a merecida honra que a sr.ª Costanza acaba de receber, sendo nomeada professora de mimica do real conservatorio de Lisboa. Esta nomeação summamente lisongeira para a artista, será de reconhecida vantagem, assim o esperamos, para as alumnas de mimica daquella escóla.

DEMETRIO RIPAMONTI.

BIBLIOGRAPHIA.

Romance de Schiller.

Traduzido do allemão por *João Felix Pereira.* — Vende-se na loja do sr. Lavado, rua Augusta n.º 8.